

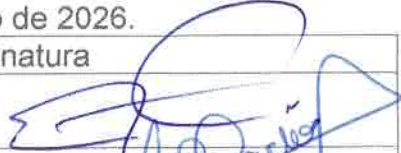


CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 110 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 21/01/2026, às 17h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Comitê de Investimentos, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. Análise e considerações sobre economia e reflexos na performance dos investimentos;
2. Análise e discussão da Resolução CMN nº 5.272/2025;
3. Composição da Carteira de Investimentos 12/2025 e ano de 2025 e Relatório de Ativos da Consultoria Financeira;
4. Disponibilidades bancárias, aplicações e resgates;
5. Análise e referendo da Política de Investimentos 2026 reapresentada pela Diretoria Executiva nos moldes da Resolução CMN nº 5.272/2025;

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de janeiro de 2026.

Membro	Certificação	Assinatura
Elio Miler	Totum - CP RPPS CGINV I 108763124652912	
Antonio Elpidio Prado	Totum - CP RPPS CGINV I 008345695042907Totum	
Daniela Oliveria Rosa	Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	A certificar	
Marilda Duran Lima	A certificar	





ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

157ª (CENTÉSIMA QUINQUASÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO COMITÊ

Número da Ata: 001/2026

Data: 21 de janeiro de 2026

Hora de Início: 17h

Hora de Encerramento: 18h30

Local: Reunião presencial

Convocação: 19/01/2026 - pasta de documentos

Membros Presentes:

- Presidente: Elio Miler (Diretor Presidente) Totum CP RPPS CGINV I 108763124652912
- Secretária: Daniela Oliveira Rosa (Diretora de Orçamento e Contabilidade) - Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812
- Demais Membros:

Antonio Elpidio Prado (Diretor Financeiro) = Totum - CP RPPS CGINV I 008345695042907; Fernanda Eloisa da Silva Padilha, não certificada - Indicada pelo Conselho Fiscal, Marilda Duran Lima, não certificada – Indicada pelo Conselho Administrativo.

1. Abertura: O Presidente Elio Miler, abriu a reunião às 17:00 horas, declarando quórum suficiente, tendo em vista que não houve ausência de nenhum dos membros, confirmando a pauta informada na convocação.

2. Análise e considerações sobre economia e reflexos na performance dos investimentos: 2.1 – Brasil – Com base nas últimas notícias do campo econômico e fiscal, foram discutidos os recentes movimentos do Banco Central do Brasil **BCB** (COPOM), com relação à taxa Selic, com ênfase na manutenção de uma postura restritiva para controle inflacionário. Nesse início de ano a Selic continua em 15%, porém o mercado, projeta um ciclo de queda ao longo do ano, com estimativas de que encerre 2026 em **12,25%**. Há previsão de crescimento do PIB em 1,8% o que mostra diminuição da atividade econômica, vislumbrando um crescimento moderado. No âmbito fiscal, debateu-se o cumprimento da meta de superávit primário, e perspectivas quanto a Lei Complementar nº 225/2026 que trata das novas diretrizes tributárias, que visa modernizar a administração fiscal do país, fatores que impactam na performance dos investimentos. **2.2 - Momento Econômico nos EUA** – Verifica-se um cenário de desaceleração moderada, com corte de juros pelo Fed e resiliência do mercado de trabalho. Inflação em queda, mas tensões geopolíticas afetando commodities. Na China, foco na crise imobiliária, estímulos fiscais e recuperação lenta pós-pandemia.

3. Análise e discussão da Resolução CMN nº 5.272/2025 e Impactos nos RPPS com Aderência ao Pro Gestão (Nível Inferior a II): Foram analisadas as alterações trazidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, que estabelece novas diretrizes para gestão de recursos de regimes próprios de previdência social (RPPS). Discutiram-se os impactos na aderência ao Programa de Gestão (Pró Gestão), especialmente para entidades com classificação inferior ao Nível II, incluindo limites de risco, exigências de governança e prazos para adequação. Verificou-se que algumas aplicações da carteira do SANTA FÉ PREV, previstas nos artigos 7º III "a", 8º, 9º e 10 da Resolução CMN 4963/2021, ficaram





desenquadrados, tendo em vista o normativo da Resolução CMN nº 5.272/2025. Essas alterações foram tratadas também em reunião feita "on line", com o Dr Mateus Victor, da empresa de advocacia Hirtácides Advogados Associados, contratada para acompanhar aspectos jurídicos dos investimentos, sendo que oportunidade, fez esclarecimentos sobre a Resolução do CMN nº 5.272/2025, bem como fez um breve relato dos encaminhamentos em relação aos fundos ilíquidos investidos nos anos de 2010 e 2011 e que ainda compõem a carteira de investimentos do SANTAFEPREV.

4. Composição da Carteira de Investimentos 12/2025 e ano de 2025 e Relatório de Ativos da Consultoria Financeira: Foram apresentadas a planilha de investimentos com posição em 31 de dezembro de 2025, como também o relatório dos investimentos com respectivos resultados referente ao mês de dezembro de 2025, onde se demonstrou as performances dos investimentos durante o ano de 2025, cujo montante ao final do ano alcançou o valor de R\$ 204.776.216,79 (duzentos e quatro milhões setecentos e setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). Verifica-se que a meta atuarial de 2025 de 9,41%, foi suplantada em 3,81%aa, alcançando uma rentabilidade de 13,22% no ano.

5. Disponibilidades bancárias na data da reunião, aplicações e resgates: Foram informados os saldos existentes em conta corrente a saber:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	62.877,51
CEF 0799	000575283768-1	118.761,20
SANTANDER 0299	45000326-0	63,12
SANTANDER 0299	45000448-1	14.556,89
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

Observando que foram aplicados R\$ 2.343.800,00 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RENDA FIXA REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA, CNPJ. 02.224.354/0001-45, respectivamente das 45000326-1 e 45000448-1 do Banco Santander, ficando autorizados resgates desses mesmos fundos, valores para suportar pagamentos de despesas previdenciárias e despesas administrativas, se necessário.

6. Análise e referendo da Política de Investimentos 2026 reapresentada pela Diretoria Executiva nos moldes da Resolução CMN nº 5.272/2025: Para cumprimento da adequação da Política de Investimentos para ano de 2026, a Diretoria Executiva apresentou nova minuta da PI com os enquadramentos de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025, esclarecendo a manutenção dos percentuais das alocações objetivo nos patamares que ora se encontram, tendo em vista a necessidade de maiores análises quanto aos desinvestimentos, levando-se em consideração que existe um prazo de transição para a adequação definitiva.

7. Deliberações:

- Manter critérios conservadores para os investimentos, objetivando o alcance da meta atuarial, porém com baixa exposição a riscos, priorizando a segurança do patrimônio do RPPS.
- A partir de 1º de fevereiro de 2026, somente serão aplicados recursos em Títulos Públicos ou Fundos de Investimentos enquadrados no Art. 7º, I, não sendo permitido investimento em qualquer outro tipo de ativo, enquanto não acessar ao nível II do Pró-Gestão.



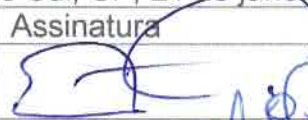


- Retificação da Política de Investimentos 2026, cujo DPIN já foi enviado à Secretaria da Previdência, para atender o disposto na referida resolução, observando que essa retificação deverá ser aprovada para envio do DPIN até 30 de abril de 2026.
- No prazo de 2 (dois) anos deverão ser feitos os desinvestimentos das aplicações que ora não atendem os regramentos da CMN nº 5.272/2025, se não houver acesso ao nível II ou superior do PRÓ GESTÃO.
- Relativamente aos saldos bancários deverão ser feitas as seguintes movimentações: **Banco do Brasil – conta 88.781-1** – aplicar no fundo BB- Previd RF Ref DI LP PERFIL FIC FI – CNPJ – CNPJ 13.077.418/0001-49, **Caixa Econômica Federal**, transferir o saldo para a conta nº 45000326-0 do Banco Santander.
- Com relação à Política de Investimentos – Referendar a Política de Investimento nos moldes sugeridos pela Diretoria Executiva, devendo ser analisada e aprovada pelo Conselho Administrativo.
- Todos os documentos que forem objeto de análise durante as reuniões do Comitê de Investimentos, ficarão arquivados em volume próprio, em forma física e/ou digital. Tal volume servirá como referência oficial para análise também dos Conselhos Administrativo e Fiscal, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas de governança.

8. Encerramento:

Não havendo mais assuntos, o Presidente encerrou a reunião às 18h30. A Ata foi lida, aprovada por unanimidade.

Santa Fé do Sul, SP, 21 de janeiro de 2026.

Membro	Certificação	Assinatura
Elio Miler	Totum - CP RPPS CGINV I 108763124652912	
Antonio Elpidio Prado	Totum - CP RPPS CGINV I 008345695042907Totum	
Daniela Oliveria Rosa	Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	A certificar	
Marilda Duran Lima	A certificar	